



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 16, bairro Cidade Alta, CEP – 84.200-000 – Fone/Fax (43) 3535-1256 / 3535-5940
Raquel Teixeira de Lima Dalmut – Interventora - Adriane Xavier da Silva - Juramentada

“T=E=R=M=O D=E P=E=N=H=O=R=A”

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva Estado do Paraná, onde presente se achava a MM. Juíza de Direito Exma. Dra. **PAULA MARIA TORRES MONFARDINI**, comigo escrivã de seu cargo abaixo declarado e assinado e sendo aí em cumprimento ao determinado no r. despacho de mov. 8.1 nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, autuado sob o n.º **0003801-98.2017.8.16.0100**, em que é requerente/exequente **MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA** e requerido/executado **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS VEICULOS – JAGUAVEL VEICULOS**, foi lavrado o presente termo de penhora que recai sobre o bem constante de: **PLACA: EGG-3989, MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P SPIRIT, MARCA/MODELO: FORD/B 1618; PLACA: AIS-5847, MARCA/MODELO: YAMAHA/CRYPTON T1005E; PLACA: BYM-5762, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 16V; PLACA: CIE-1717, MARCA/MODELO: VW/SANTANA 2000 MI; PLACA: BQT-7636, MARCA/MODELO: VW/GOL CL 1.8; PLACA: ABN-9365, MARCA/MODELO: FORD/DEL REY; PLACA: ADK-6961, MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300**; de propriedade do executado **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS - VEICULOS**, bloqueado através do RenaJud. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, _____ Adriane Xavier da Silva. Emp. Juramentada do Cartório Cível e Anexos, que o digitei e o subscrevi.

MARIA LUÍZA MOURTHÉ DE ALVIM ANDRADE
Juíza Substituta

